



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis do Brasil

5ª ZONA DE PORTO ALEGRE - RS

ROGÉRIO FERNANDO PIRES DA SILVA FILHO - REGISTRADOR

Certifico, por solicitação do interessado, que analisei os arquivos deste Serviço Registral, e este livro nº 2 - RG, com Código Nacional de Matrículas - CNM 099937.2.0039081-95, possui o seguinte teor:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB65G-XPYAR-2JLND-T8946>

MATRÍCULA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA COMARCA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			FICHA	MATRÍCULA
		PORTO ALEGRE	15 de SETEMBRO de 2009		1	39.081

IMÓVEL: A loja A do Edifício Carlos Hecker, na Rua Demétrio Ribeiro nº 1.082, no andar térreo ou primeiro pavimento, de frente, com acesso direto à rua, e ainda pelo lado por um corredor pertencente exclusivamente a esta loja, e a loja de fundos na proporção de suas respectivas áreas. Tem a área construída de 292,6200m², e a área própria de 248,38m², correspondendo-lhe à fração ideal de 7,236283% nas coisas de uso comum e no terreno, que mede 11,00m de frente ao sul, a Rua Demétrio Ribeiro, dividindo-se de um lado com o terreno do prédio nº 1.074, de propriedade de Ramiro Castelo da Silveira, na extensão de 51,50m; e pelo outro lado, com o terreno do prédio nº 1.088, de Paulo Pardelhas, na extensão de 54,20m, sendo que a linha dos fundos é constituída de três segmentos formando ângulos retos na extensão de 5,50m, 2,70m e 5,70m, fazendo divisa, nos dois primeiros, com terrenos de Francisco Ribeiro da Fonseca, e no último com propriedade de Raphaela Oliveira e Miguel Perillo.

QUARTEIRÃO: Ruas Demétrio Ribeiro, Espírito Santo, Coronel Fernando Machado e Avenida Borges de Medeiros. **BAIRRO:** Centro Histórico.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PROCEDÊNCIA: Transcrição sob nº 86.549, fls.243, Livro 3-CJ/2, 2ª Zona, arquivada neste SRI. Matrícula aberta por requerimento. **Prot.74.650**

Em 23/9/2009
Emol.: R\$ 10,70 / 0473.02.0900002.04218 (R\$ 0,30)
Proc.eletrônico: R\$ 2,50 / 0473.01.0900004.04142 (R\$ 0,20) **Reg:**

R.1/39.081. Protocolo nº 142.198, de 18 de junho de 2025.

TÍTULO: TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE

TRANSMITENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, CNPJ nº 92.829.100/0001-43, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1945, 11 andar - Ala Norte, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital.

ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, com sede na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Bairro Centro, nesta Capital.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Ofício nº 928/2025/DEAPE/SPE/SPGG, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio do Estado - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, datado de 04/06/2025; que requer a incorporação do imóvel ao Patrimônio Estadual, expediente administrativo nº 25/1300-0004905-5; Lei complementar nº 15.144, de 05/04/2018 - publicada no DOE nº 65, de 06/04/2018; Decreto nº 55.916, de 31/05/2021 que regulamenta a transferência do acervo patrimonial imobiliário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE ao Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 28 da Lei nº 15.144, de 05/04/2018.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

Em 24/06/2025. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: Nihil / 0473.00.2500001.13266 = Isento - Art. 77 da Lei Estadual 15.764/2021. **Reg.:**

PJ - 436

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Prenotação: Nada consta. Esta certidão é válida por 20 (vinte) dias úteis. Dec. 93.240, de 1986, art. 1º, IV, c/c arts. 426 e 874, IV da CNR-CGJ/RS.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

Para validação vide QR code na parte superior esquerda.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099937 53 2026 01280468 22

Dou fé. Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026 às 08:27:06
Emol.: 01 Certidão R\$ 0,00;
Selos R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00;
Total: R\$ 0,00; Selo:
0473.04.2500002.09611
****CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB65G-XPYAR-2JLND-T8946>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

